



=LEI Nº 1.246, DE 13 DE ABRIL DE 1983=

Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Odontologia, sub-seção de São João Nepomuceno.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, Sub-Seção de São João Nepomuceno.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos treze dias do mês de abril de 1983.


- Prefeito Municipal -